

PORTARIA Nº 373/2023-PGE.G., 14 DE JUNHO DE 2023.
DOE Nº 35.435, DE 15 DE JUNHO DE 2023

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/2126602;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada por mais 30 (trinta) dias úteis a duração dos trabalhos da Comissão constituída pela PORTARIA Nº 241/2023-PGE.G., de 19.04.2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.373, de 24.04.2023 e pela PORTARIA Nº 288/2023-PGE.G., de 11.05.2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.396, de 12.05.2023.

Art. 2º. Esta portaria terá efeitos contados a partir do término do prazo da PORTARIA Nº 241/2023-PGE.G., de 19.04.2023.

RICARDO NASSER SEFER
Procurador-Geral do Estado